



RESOLUÇÃO Nº 136 - CEPEX/2009

**APROVA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DA PROFESSORA
HELLEN VELOSO ROCHA MARINHO PARA FREQUENTAR PÓS-GRADUAÇÃO
— *STRICTO SENSU* — DOUTORADO — EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO, NA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG**

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum* daquele órgão Colegiado Superior considerando:

- o Parecer Nº 036/2009 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução nº 205-CEPEX/2003 que fixa normas de afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, no âmbito da Unimontes;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR afastamento da Professora HELLEN VELOSO ROCHA MARINHO, para frequentar Pós-Graduação *Stricto sensu* – Doutorado – em Ciências da Reabilitação, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Art. 2º. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 48(quarenta e oito) meses, a contar de 01 de agosto de 2009.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de julho de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX